

REGULAMENTO SELETIVA NEW FACE

DADOS DO CONDOMÍNIO REALIZADOR

Condomínio Barra.

Av. Centenário, 2992 – Chame-chame – Salvador/BA. CEP: 40140-902

CNPJ nº. 16.275.232/0001-92

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SELEÇÃO

Modalidade adotada: Seletiva de modelo para campanha publicitária

Área de execução da seletiva: Shopping Barra, na cidade de Salvador/BA

Prazo de execução: 29 (vinte e nove dias)

Início e Término: 03/07/2019 a 31/07/2019

Período de participação: 03/07/2019 a 31/07/2019

Quantidade de prêmios: 03 (três) prêmios, sendo:

- 1º lugar: contrato publicitário de 01 ano com o Shopping Barra para a campanha verão e prêmio de R\$3.000,00
- 2º lugar: contrato publicitário de 01 ano com o Shopping Barra para campanha institucional e prêmio de R\$2.000,00
- 3º lugar: contrato publicitário de 01 ano com o Shopping Barra para campanha institucional e prêmio de R\$1.000,00

Valor total dos prêmios: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DESCRIÇÃO DE COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Qualquer pessoa física com idade mínima de 14 anos completos, residente e domiciliada no Território Nacional poderá participar da seletiva New Face - Shopping Barra, que será realizada no período compreendido entre os dias 03/07/2019 a 31/07/2019, sendo o período de participação de 03/07/2019 a 31/07/2019. Os participantes menores de idade deverão, obrigatoriamente, estarem acompanhados, em todas as etapas, dos pais e/ou responsáveis.

Para participar da seletiva, o candidato no período acima mencionado, deverá preencher os termos e condições de participação ora estabelecidos.

INSCRIÇÃO

Para realização da inscrição gratuita na seletiva New Face – Shopping Barra o próprio participante munido de seus documentos pessoais deverá acessar o endereço eletrônico www.shoppingbarra.com e preencher o formulário com os seguintes dados:

Dados pessoais:

- Nome completo:
- Filiação:
- Nascimento:
- Naturalidade:
- Sexo:
- Idade:
- Identidade:
- CPF:
- Nacionalidade:
- E-mail:
- Telefone:
- Escolaridade:

Endereço Residencial:

- Rua/Av.: / nº / Compl.
- Bairro:
- CEP:
- Cidade/UF.:

Os participantes desde já autorizam o envio de SMS (*short message text*) para si referente à sua participação nesta seletiva New Face – Shopping Barra.

Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é pessoal e intransferível, por meio do seu CPF, e não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar dessa seletiva e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

Visando garantir, ainda, a idoneidade da seletiva, no caso de apresentação de mais de 2 (dois) cadastros pelo mesmo participante, o Shopping Barra reserva-se ao direito de consultar os órgãos responsáveis pela emissão da documentação, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas inscrições serão invalidadas para efeito de participação nesta seletiva.

Não haverá limite de participantes, desde que atenda às condições de participação contidas neste regulamento.

DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O site www.shoppingbarra.com funcionará de 00h00m do dia 03/07/2019 até dia 14/07/2019, às 23h59m, para realização das inscrições.

Para fins de participação, todas as inscrições serão confirmadas pelo e-mail relacionamentocac@shoppingbarra.com

AS SELETIVAS

Serão realizadas 03 (três) seletivas para escolha da New Face- Shopping Barra:

1ª SELETIVA: 1º Apresentação pessoal e Teste fotográfico individual

Mecânica:

- A. Durante 03 min o(s) candidatos deverão contar sobre si para a mesa de jurados, e o porquê deseja ser *New Face* do Shopping Barra.
- B. Apresentação do briefing da campanha de VERÃO 2020 do Shopping Barra para candidata a New Face – Shopping Barra, onde a mesma terá 5 (cinco) min para interpretar o personagem para campanha publicitária a mesa de jurados.
 - Data: 17/07/2019
 - Horário: 10h
 - Local: Shopping Barra
 - Critérios a serem pontuados com nota de 0 a 10: Postura, concordância verbal, qualificação e eficiência para representar o Shopping Barra. Desenvoltura em shooting fotográfico para resolução do job apresentado.
 - Divulgação das 21 selecionadas: 18/07/2019 às 12h no site www.shoppingbarra.com

2ª SELETIVA: 2º Teste fotográfico em grupo e Teste de passarela

Mecânica:

- A. As candidatas a New Face – Shopping Barra serão divididas em grupos (três candidatas por grupo em ordem alfabética) para interpretar por 5 min o personagem brifado por um fotógrafo, para estrelar a campanha publicitária VERÃO 2020 do Shopping Barra para a mesa de jurados.
- B. Caminhar por uma passarela com salto alto para avaliação da mesa de jurados
 - Data: 24/07/2019
 - Horário: 10h
 - Local: Shopping Barra
 - Critérios a serem pontuados com nota de 0 a 10: Desenvoltura em grupo, postura, naturalidade, versatilidade, adaptação a situações imprevistas em shooting fotográfico para resolução do job apresentado.
 - Divulgação das 09 selecionadas: 25/07/2019 às 12h no site www.shoppingbarra.com

3ª FINAL

Mecânica: Interpretação do briefing para mesa de jurados

- Data: 31/07/2019
- Horário: 10h
- Local: Shopping Barra
- Critério a serem pontuados com nota de 0 a 10: Apresentação pessoal e condução de forma natural e espontânea
- Divulgação das 03 selecionadas: 01/08/2019 às 12h no site www.shoppingbarra.com

Serão escolhidas 03 (três) candidatas a modelos para os 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

Serão desclassificadas desta seletiva, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; que pertencerem a pessoas impedidas de participar; que não apresentarem dados suficientes à identificação do participante ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (1) com mais de um CPF; (2) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação; e (3) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.

O participante será excluído automaticamente da seletiva em caso de desclassificação e/ou fraude.

As seletivas terão como jurados profissionais de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar a classificação dos candidatos a esse tipo de trabalho, que avaliará com decisão soberana sobre a sua capacidade realizar o job proposto, a critério do Shopping Barra.

Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, às seletivas no dia, local e horário indicados neste Regulamento.

LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

O prêmio será entregue ao respectivo ganhador nas dependências do Shopping Barra, em data e horário previamente agendados com o ganhador, em até 30 (trinta) dias após a divulgação, devendo o ganhador, no momento da entrega, assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e fornecer cópia dos seus documentos pessoais autenticadas em cartório.

Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado dos seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento/retirada do prêmio e assinatura do aludido Termo de Quitação. Caso o ganhador seja menor, que o prêmio deverá ser entregue ao responsável legal, mas em nome do menor de idade.

Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus ao contemplado.

Os ganhadores serão anunciados após cada seletiva, e comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da seletiva, por meio de telefonema e/ou e-mail e/ou telegrama com AR, bem como a divulgação no site do Shopping Barra (www.shoppingbarra.com).

Não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do resultado final. Caso o contemplado não compareça para retirar o prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu prêmio passado para o posterior selecionado pelo júri.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por qualquer outro produto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação desta promoção dar-se-á através de *outbound marketing* e geração de conteúdo pela assessoria de imprensa.

A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições. Sendo assim, o ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista de sua participação, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios publicitários escolhidos pelo Shopping Barra para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do resultado, sendo que os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro do Shopping Barra, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para este, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.

Excluem-se de participação nessa promoção, as pessoas jurídicas, os empregados, diretores e gerentes da Administração do Shopping Barra, a administradora Enashopp, os proprietários e empregados das lojas e quiosques do Shopping Barra, os sócios e empregados de estandes de merchandising, diretores e empregados de empresas terceirizadas que trabalhem no Shopping Barra, funcionários temporários e *free lancers* que trabalhem nas dependências do Shopping Barra, mesmo que não registrados, os proprietários e empregados das agências de propaganda e agências de promoção responsáveis pela campanha promocional do Shopping Barra e empregados da assessoria de imprensa do Shopping Barra.

O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

Esta seletiva não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução e/ou na apuração do resultado desta seletiva.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.shoppingbarra.com

Salvador, 01 de julho 2019